

ATO N. 16.388/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 602071/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 14.673/2016, publicado no Diário Oficial de 13.12.2016, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.422/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ZEUSA MARIA DA SILVA FAI, portador (a) do RG nº 1517764/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no município de /MT ..."

LEIA - SE:

"... no município de Cuiabá/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46640be7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar